



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
DEP. COMPRAS

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do **Processo Administrativo nº 140/2023/ADM**, com as cotações de preços realizadas e o mapa comparativo da média de valores de mercado para serem aplicados, a fim de atender as necessidades do órgão solicitante.

EMPRESAS PARTICIPANTES DA PESQUISA DE PREÇOS:

- 1- BACABA VEÍCULO LTDA** (pesquisa de preços via e-mail);
- 2- DISVECO LTDA** (pesquisa de preços via e-mail);
- 3- PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2023 – CONTRATO Nº 067/2023.** (pesquisa de preços via portal);
- 4- PLANETA VEÍCULO LTDA** (pesquisa de preços enviada via e-mail e recebida via whatsapp).

Certo de ter atendido vossa solicitação,

Tucumã-PA, 11 de outubro de 2023.

NATALIA SOUSA SILVA REIS
Diretora do Departamento de Compras
Decreto nº 009/2022

Cotação de Camionhonetes

2 mensagens

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ

<compras.pmtuc@gmail.com>

Para: luciano.barros@thaiveiculos.com.br

2 de outubro de 2023 às
10:35

Com a necessidade de instruímos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, solicitamos a possibilidade de nos fornecer uma cotação conforme planilha em anexo.

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO

- * Confirmar o recebimento deste email
- * Enviar 1 planilha preenchida em excel
- * Enviar 1 planilha preenchida assinada, carimbada e datada em PDF ou assinada por meio digital

--

Att ;
Dep de Compras
Prefeitura Municipal de Tucuma



pa961_Tucuma_20230906001_086662_BACABA_VEICULOS_LTDA.xls
11K

LUCIANO TRINDADE BARROS <luciano.barros@thaiveiculos.com.br>

2 de outubro de 2023 às 15:08

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ <compras.pmtuc@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados, conforme solicitado segue em anexo o arquivo em excel

OBS: a grade vigia não faz parte da pickup portanto o valor expresso no documento não contempla tal item.

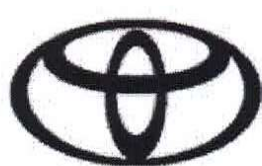
OBS: segue em anexo o prospecto da Hilux 2023 com os itens de série do veículo para melhor noção dos itens do veículo.

LUCIANO BARROS

CONSULTOR VENDA DIRETA

(91) 98538-8153

luciano.barros@thaiveiculos.com.br



Toyota Thai

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ <compras.pmtuc@gmail.com>

Enviado: 2 de outubro de 2023 10:35

Para: LUCIANO TRINDADE BARROS <luciano.barros@thaiveiculos.com.br>

Assunto: Cotação de Camionhonetes

ATENÇÃO: Este e-mail é um e-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, exceto se você reconheça quem enviou e saiba que o conteúdo dos links ou dos anexos são seguros.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

As informações neste e-mail podem ser confidenciais, privilegiadas, proprietárias ou de outro modo isentas legalmente de divulgação. A revisão, retenção, divulgação ou a cópia deste e-mail e seus anexos ou das informações contidas nele por alguém que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibida. Se você não for o destinatário pretendido ou um representante autorizado do destinatário pretendido, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e exclua este e-mail do seu sistema. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

As informações neste e-mail podem ser confidenciais, privilegiadas, proprietárias ou de outro modo isentas legalmente de divulgação. A revisão, retenção, divulgação ou a cópia deste e-mail e seus anexos ou das informações contidas nele por alguém que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibida. Se você não for o destinatário pretendido ou um representante autorizado do destinatário pretendido, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e exclua este e-mail do seu sistema. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

2 anexos

 **Cotação para Prefeitura de Tucumã.xlsx**
13K

 **HILUX CABINE DUPLA 2023.pdf**
2606K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230906001

Prefeitura Municipal de Tucumã

RESPONSÁVEL :

NOME: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

PROPONENTE :

NOME: BACABA VEICULOS LTDA

ENDEREÇO : br 316

BAIRRO : coqueiro CIDADE : Castanhal - PA

CNPJ : 07.220.448/0004-02

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 06 de Setembro de 2023

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
125337	CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4X4 - 0KM	TOYOTA	2	UNIDADE	237.833,13	475.666,26

Especificação : VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES 4X4, DIESEL 0KM, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 200CV, CAMBIO MANUAL COM CINCO OU SEIS MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, 02 PORTAS, CAPACIDADE: 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO ABS, AIR BAG, CARROCERIA ABERTA, COM CAÇAMBA METÁLICA, SOM COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, CHAVE RESERVA, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIRO, PNEUS ARO 16 OU 17, GRADE VIGIA/PROTETORA PARA VIDRO TRASEIRO MODELO SANTO ANTONIO, 2 TAPETES EM BORRACHA, BANCOS REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, PROTETOR DE CAÇAMBA/CARROCERIA EM POLIETILENO MACIÇO, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, SERVIÇO AUTORIZADO A NO MÁXIMO 500 KM, MÍNIMO DE 3 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000KG E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME LEGISLAÇÃO. INCLUINDO PRIMEIRO EMPLACAMENTO.

		Total :		R\$ 475.666,26
Condições de pagamento :		BOLETO OU TRANSFERÊNCIA		
Prazo de entrega :		60 A 120 DIAS		
Validade da proposta :		30	dias.	
Valor por extenso :		Quatrocentos e setenta e cinco Mil seiscentos e sessenta e		

COMBUSTÍVEL		CABINE SIMPLES			CABINE DUPLA			
CARROCERIA	CHASSI	CABINE SIMPLES	STD PP	SR	SRV	SRX	SRX LIMITED	CONQUEST
VERSÃO								
CONFORTO/CONVENIÊNCIA								
2 alto-falantes	*	*	*	-	*	*	*	*
4 alto-falantes	-	-	-	-	-	-	-	-
4 alto-falantes e 2 tweeters	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento automático dos faróis	*	*	*	*	*	*	*	*
Apóio de braço/l'aseio com porta-copos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ar condicionado duas zonas integrado frio e quente com display digital	-	-	-	-	-	-	-	-
Ar-condicionado manual integrado frio e quente	*	*	*	-	-	-	-	-
Bancos dianteiros ventilados	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do motorista com ajuste de altura	-	-	-	Manual	-	-	-	-
Banco do motorista com ajuste de distância e inclinação	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco traseiro com assento reclinável 60/40	N/A	N/A	-	*	*	*	*	*
Cacamba com ganchos externos (12)	N/A	*	-	-	-	-	-	-
Cacamba com ganchos internos (4)	N/A	-	-	*	*	*	*	*
Câmera de 360 graus (PVM)	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara de ré instalada na porta da cacamba	-	-	-	-	-	-	-	-
Chave tipo canivete	-	-	-	-	-	-	-	-
Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível	-	-	-	-	-	-	-	-
Compartimento refrigerado no painel	-	-	-	-	-	-	-	-
Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT com funções: autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, distância a percorrer com combustível no tanque, economia realizada, indicador de modo econômico, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo, visualização de áudio	-	-	(Acabamento em PVC)	*	*	*	*	*
Console entre os bancos dianteiros com porta-copos, porta-objetos com tampa e descanso-braços	-	-	-	-	-	(Acabamento em couro)	-	-
Controle de velocidade de cruzeiro	-	-	-	*	*	* Adaptativo (ACC)	*	*
Desembaçador do vidro traseiro	-	-	-	*	*	*	*	*
Estribos laterais na cor preta	-	-	-	-	-	*	*	*
Faróis com temporizador — follow me home	*	*	-	*	*	*	*	*
Hodômetro parcial e total	*	*	-	*	*	*	*	*
Iluminação decorativa nos painéis de portas	-	-	-	-	-	-	-	-
Interior com acabamento exclusivo na cor preta	-	-	-	-	-	-	-	-
Limpador do para-brisa interno lente	-	-	-	-	-	*(com temporizador)	-	-
Luz de leitura individual dianteira	*	*	-	*	*	*	*	*
Modos de seleção de condução Eco e Power	-	-	-	*	*	*	*	*
Pacote de couro (volante e manopla de câmbio)	-	-	-	*	*	*	*	*
Para-sol do motorista com porta-documentos	-	-	-	*	*	*	*	*
Para-sol do passageiro com espelho de curiosia	-	-	-	*	*	*	*	*
Porta-luvas com chave	*	*	-	*	*	*	*	*
Porta-objetos nas portas	-	-	-	-	-	-	-	-
Porta-óculos no teto	-	-	-	-	-	4	-	-
Porta-revisas no encosto dos bancos dianteiros	-	-	-	-	-	Com ganchos	-	-
Protetor de cacamba	N/A	*	-	*	*	*	*	*
Relógio digital	-	*	-	*	*	*	*	*
Retrovisor interno eletrocrômico	-	*	-	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com rebatimento automático	-	-	-	-	-	-	-	-
Retrovisores externos com regulação elétrica e indicador de direção	-	-	-	*	*	*	*	*
Retrovisores externos eletroretráteis	-	-	-	-	-	*	*	*
Revestimento dos bancos	Material Sintético			Couro e material sintético¹				
Saída de ar central para os bancos traseiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Seletor para troca de tiação	-	-	-	-	-	-	-	-
Separador de carga	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema de som JBL® com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema Multitouch com tela de 8" sensível ao toque, rádio com MP3, entrada USB, conexão Bluetooth®, conexão para smartphones e tablets através do espelhamento Android® Auto e Apple® CarPlay.	-	-	-	*	*	*	*	*

Legenda:		Disponível	Não Disponível	N/A	Reservado	SELECIONE O SEU MODELO						
COMBUSTÍVEL						CABINE DUPLA						
CARROCERIA						CHASSI	CABINE SIMPLES	STD PP	SR	SRV	SRX	SRX LIMITED
VERSÃO						CONQUEST						
SEGURANÇA												
Luz auxiliar de freio em LED (Brake Light)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luz de condução diurna		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luz de frenagem emergencial automática		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema auxiliar BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas 4 rodas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema de alarme perimétrico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema de alarme perimétrico + volumétrico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema de Alerta de Mudança de Faixa (Lane Departure Alert – LDA)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema de freios ABS (sistema de freio antiblocante) nas 4 rodas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema universal Isofix® para fixação de cadeirinha para crianças no banco traseiro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tampa traseira com chave		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trava automática de portas ativada pelo movimento do veículo (acima de 20 km/h)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trava de segurança do estepe		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trava (porco) de segurança das rodas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trava de segurança para crianças nas portas traseiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 4 portas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Branco Lunar²
cód. 089



Branco Polar
cód. 040



Prata Névoa
cód. 1D6



Cinza Granito³
cód. 1G3



Preto Atitude³
cód. 218



Vermelho Volcano³
cód. 3T6



¹Acabamento interno com partes revestidas de couro (parte anterior dos bancos dianteiros e traseiros, volante e manopla de câmbio) e partes revestidas de material sintético (parte posterior dos bancos dianteiros, laterais dos bancos dianteiros e traseiros, laterais e parte anterior e posterior dos apoios de cabeça dianteiros e traseiros e laterais das portas). ²Disponível apenas para a versão SRX. ³Disponível apenas para as versões SRX, SRV, SRX Limited e Conquest. A Toyota reserva-se o direito de alterar as especificações de seus produtos sem aviso prévio. Alguns destes itens podem não estar disponíveis no mercado brasileiro no momento da compra. Alguns acessórios não são compatíveis com certas versões de acabamento do veículo. Consulte o distribuidor autorizado Toyota de sua região para mais informações.

Boas-vindas



O melhor atendimento desde o primeiro momento.

Assistência 24h



Sempre ao seu lado onde você estiver.

Preço fechado



Pagamentos pelo serviço ideal.

Garantia



Cinco anos de tranquilidade para você.

Atendimento ao cliente



Toda a atenção que nossos clientes merecem.

Cotação de Caminhonete

2 mensagens

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ

2 de outubro de 2023 às

<compras.pmtuc@gmail.com>

09:54

Para: helcio@grupocanopus.com.br

Com a necessidade de instruímos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, solicitamos a possibilidade de nos fornecer uma cotação conforme planilha em anexo.

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO

- * Confirmar o recebimento deste email
- * Enviar 1 planilha preenchida em excel
- * Enviar 1 planilha preenchida assinada, carimbada e datada em PDF ou assinada por meio digital

--
Att ;
Dep de Compras
Prefeitura Municipal de Tucuma

 **pa961_Tucuma_20230906001_003739_DISVECO_LTDA.xls**
11K

helcio@grupocanopus.com.br <helcio@grupocanopus.com.br>

2 de outubro de 2023 às 14:32

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ <compras.pmtuc@gmail.com>

Boa tarde!

segue conforme solicitado.

Sds.

Hélcio Ribeiro
VD Canopus/Toyota
(94) 99124-7108
(94) 2101-6900

De: DEPARTAMENTO <compras.pmtuc@gmail.com>**Para:** helcio <helcio@grupocanopus.com.br>**Data:** segunda-feira, 2 de outubro de 2023 às 09:57 -03**Assunto:** Cotação de Caminhonete

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PROPOSTA PM TUCUMÃ 1.pdf**
252K



PROPOSTA PM TUCUMÃ.xlsx

14K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20230906001

Prefeitura Municipal de Tucumã

RESPONSÁVEL :

NOME: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

PROponente :

NOME: DISVECO LTDA

ENDEREÇO : Q. 19 FOLHA N.32

BAIRRO : NOVA MARABÁ CIDADE : Marabá - PA

CNPJ : 02.971.360/0008-32

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 08 de Setembro de 2023
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
125337	CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4X4 - 0KM	TOYOTA	2.000	UNIDADE	22880,000	45760,00

Especificação : VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES 4X4, DIESEL, 0KM, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 200CV, CAMBIO MANUAL, COM CINCO OU SEIS MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, 02 PORTAS, CAPACIDADE 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO ABS, AIR BAG, CARROCERIA ABERTA, COM CAÇAMBA METÁLICA, SOM COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, CHAVE RESERVA, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIRO, PNEUS ARO 16 OU 17, GRADE VIGIA/PROTECTOR PARA VIDRO TRASEIRO MODELO SANTO ANTONIO, 2 TAPETES EM BORRACHA, BANCOS REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, PROTETOR DE CAÇAMBA/CARROCERIA, EM POLIÉTIENO, MACIO, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, SERVIÇO AUTORIZADO A NO MÁXIMO 500 KM, MÍNIMO DE 3 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000KG E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME LEGISLAÇÃO INCLUINDO PRIMEIRO EMPILACAMENTO.

Condições de pagamento : A VISTA (20 DIAS NO BOLETO)	Total :	45760,00
Prazo de entrega : 30/60 DIAS		
Validade da proposta : 60 DIAS	dias	
Valor por extenso : Quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais.		

Data : 02/10/2023

carimbo e assinatura

Sheet 1

Especificação: VEICULO PICK-UP CABINE SIMPLES 4X4, DIESEL 60ML COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 200CV, CAMINHO MANUAL COM CINCO OU SEIS MARCHAS A FRENTE E UMA RE, 02 PORTAS, CAPACIDADE: 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO ABS, AIR BAG, CARROCERIA ABERTA, COM CAÇAMBA METÁLICA, SOM COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, CHAVE RESERVA, LAMPADOR E LAVADOR DE VIDROS, DIANTEIRO, PNEUS ANO 16 OU 17, GRADE VIGIA/PROTECTORA PARA VIDRO TRASEIRO MODELO SANTO ANTONIO, 2 TAPETES EM BORRACHA, BANCOS REVESTIDOS EM COURO SINT E TICO IMPERMEÁVEL, PROTECTOR DE CAÇAMBA/CARROCERIA EM POLIETILENO MACIO, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, SERVIÇO AUTORIZADO A NO MÁXIMO 500 KM, MÍNIMO DE 3 ANOS DE GARANTIA DE FABRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000KG E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME LEGISLAÇÃO, INCLUINDO PRIMEIRO EMPILACAMENTO.

Condições de pagamento:	A VISTA (20 DIAS NO BOLETO)	Total:	457600,00
Prazo de entrega:	30/60 DIAS		
Validade da proposta:	60 DIAS	diús.	
Valor por extenso:	Quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais.		

Data: 02/10/2023

Helcio Ribeiro
carimpo e assinatura

Helcio Ribeiro
Consultor de Vendas
(94) 99124-7108

02.971.360/0008-32
Diavoco Ltda.
Fl. 32 Qd. 19 Lt. Especial
Ruça Marebá - CEP. 66.508.180
Marebá-PA



000366

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 067/2023

Termo de Contrato celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia-PA e empresa **REAVEL VEICULOS LTDA**, referente a **AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE E UM CESTO AÉREO COM CARROCERIA ELETRICITÁRIA, CONTENDO DOIS MALÃO EM ALUMÍNIO, PARA SER USADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretário o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 Nº210 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, sediada na Rua C180, nº 176, QD. 617, LT 19/20, Sala 04, BRO Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, email: reavelveiculos@gmail.com, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. **Gilmar de AS Moreira**, brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o nº884.088.761-04 e RG nº 3.583.964, residente e domiciliado na QD. 305 sul, rua 6 com a rua 5 QI 14, Lt 02, Casa 11, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 6146/2023**, referente ao **Pregão presencial nº 015/2023**, considerando ainda as disposições estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002**, subsidiariamente **Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações**, pela **Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos**, têm justos e contratados entre si a caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria eletricitária contendo dois malão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DESCRIÇÃO DO ITEM

1.1 AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE E UM CESTO AÉREO COM CARROCERIA ELETRICITÁRIA, CONTENDO DOIS MALÃO EM ALUMÍNIO, PARA SER USADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, conforme itens respectivos;

1.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	CAMINHONETE CABINE SIMPLES. CAMINHONETE CABINE SIMPLES, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 200CV, MOTOR 2.8, L 16, COM TORQUE 42,8 KGF.M, DIESEL, TRAÇÃO NAS QUATOS RODAS 4X4 E 4X4, MANUAL DE 6 VELOCIDADES, RODA ARO 17, AR CONDICIONADO, MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS COM EBD, AIR BAGS FRONTAIS (DOIS) E DE JOELHO (MOTORISTA), BLOQUEIO DO	R\$ 227.193,00

REAVEL
VEICULOS
LTDA:30260
538000104

Assinado de forma digital por REAVEL VEICULOS LTDA:30260538000104
Data: 2023.08.09 15:18:53 -03'00"



000367

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	DIFERENCIAL TRASEIRO (COM ACIONAMENTO ELÉTRICO), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (VSC) E DE TRAÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, MEDIDOR DE ECONOMIA, RELÓGIO DIGITAL, IMOBILIZADOR DE CÓDIGO ELETRÔNICO NA CHAVE, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS COM TEMPORIZADOR E LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA, 02 (DOIS) ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE SOM AM/FM STÉREO, MP3 PLAYER, CONTROLE DE TRAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE EM DECLIVE.	
--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO/ PROVISÓRIO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

. (Lei 8.666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

2.1. Local de entrega: da "caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão" deverá ser entregue na sede do Município de Conceição do Araguaia-PA situada na Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (ou em endereço conforme solicitado pelo Município de Conceição do Araguaia-PA).

2.2. A caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da ordem de empenho.

2.3 Prazo de entrega: A entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, deverão ser no prazo de até 60 dias, a partir da Ordem de Compra sem ônus para a CONTRATANTE, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-Pará, situada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II, CEP: 68.540-000.

2.4 Condições da entrega: A caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência – Anexo I, sendo aplicadas todas as normas e exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO E ANVISA. – Atentando - se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.5 A entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, solicitadas pela secretaria deverão ser a partir da assinatura do contrato, recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho no endereço citado da Prefeitura, com nota fiscal.

2.6 A caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão deverão ser entregues funcionando em perfeitas condições, novos de uso, para operação, no local indicado pela Secretaria e todas as despesas decorrentes das entregas serão por conta das CONTRATADAS.

2.7 No ato da entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, serão verificadas as especificações técnicas, sendo que não satisfeitas às exigidas no Edital e Termo de Referência, a CONTRATADA ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 30 (trinta) dias às suas expensas caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

REAVEL
VEICULOS
LTDA:302605
38000104

Assinado de forma
digital por REAVEL
VEICULOS
LTDA:30260538000104
Dados: 2023.08.09
15:19:11 -03'00'



000368

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.8 A(s) empresa(s) vencedoras deverão fornecer meios de comunicação tais como e-mails e telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia. **TERMO DE GARANTIA DE FORNECEDOR.**

2.9 O prazo da garantia da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, serão aqueles constantes do manual do fabricante ou de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da entrega no local indicado pela Secretaria.

2.10 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório de Licitação, e ainda conforme rege a Lei Federal nº. 8.666/93.

2.11 A caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.

2.12 Da fiscalização do contrato: O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

2.12.1. O objeto deste **CONTRATO** será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) **Provisoriamente**, No ato da entrega caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, serão analisados apenas se o objeto licitado encontra se de acordo com a Nota Fiscal apresentada, tendo a Coordenação de compras no prazo de **2 (dois) dias úteis** para análise da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão recebidos com ênfase às especificações descritas no edital, sendo que aqueles que não satisfizerem as especificações exigidas serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa vencedora, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir da solicitação de substituição feita pela Coordenação de compras.

b). **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela portaria de fiscal de contrato.

2.13. Constatadas irregularidades no objeto do Contrato, a Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de de Conceição do Araguaia-PA através do fiscal de contrato o Sr. **Marciel Franco da Silva**, matrícula: 15.232 e suplente Sr. **Francisco de Assis Pereira da Silva**, matrícula: 15.310, nomeado pela portaria 105/2023.

2.13.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade dos produtos fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.14. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

REAVEL
VEICULOS
LTD A:30260
538000104

Assinado de forma digital por REAVEL VEICULOS LTD A:30260104
Data: 2023.08.09 15:19:23 -03'00'



000369

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.15. Os produtos deverão ser entregues, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, Garantia.

2.16. A caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, de acordo com a legislação vigente.

2.17. Ao Município de Conceição do Araguaia-PA se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

2.18. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fomecedora sem ônus para ao Município de Conceição do Araguaia-PA.

2.19. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.

2.20. A Contratada garantirá a qualidade da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar em desconformidade com o que foi contratado.

2.21. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

2.22. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Termo de referência, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

2.23. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade da "caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão" durante a vigência do contrato, sem causar quaisquer prejuízos a secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à **CONTRATANTE**, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.1.1 Uma vez decidida a contratação, o Ao Município obriga-se a:

3.1.2. convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;

3.1.3 permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão licitados referentes ao objeto, quando necessário;

3.1.4 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

3.1.5. assegurar-se da boa condições da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão licitados, verificando sempre a sua qualidade;

3.1.6. fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica

REAVEL
VEICULOS
LTDA:302605
38000104

Assinado de forma
digital por REAVEL
VEICULOS
LTDA:30260538000104
Data: 2023.08.09
15:19:33 -03'00'



000370

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contendo dois malão licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Poder Fundo Municipal, não deva ser interrompida;

3.1.7 emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

3.1.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

3.2 - Compete à CONTRATADA, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.2.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e demais anexos.

3.2.2 Uma vez contratada, deverão a(s) licitante(s) vencedoras iniciar imediatamente a entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda: Despesas com a entrega ocorrerão por conta do vencedor.

3.2.3 Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

3.2.4 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão licitados;

3.2.5 Zelar pela perfeita entrega do veículo e equipamentos licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;

3.2.6 Entrega a caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.2.7 Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

3.2.8 Entrega da caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão licitados de forma metódica e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

3.2.9 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e demais anexos;

3.2.10 Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

REAVEL Assinado de forma
VEICULOS digital por REAVEL
LTDA:302605380001
538000104 04
Dados: 2023.08.09
15:19:44 -03'00'



000371

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;

3.2.12. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

3.2.13. E de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

3.3 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

4.2 A Nota Fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.3 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

4.4 O presente contrato tem o valor total global de **R\$ 227.193,00 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa e três reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

REAVEL
VEICULOS
LTDA:30260
538000104

Assinado de forma
digital por REAVEL
VEICULOS
LTDA:302605380001
04
Dados: 2023.08.09
15:21:21 -03'00'



000372

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1 Este Contrato vigorará até 29 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por período iguais desde que haja interesse por parte da secretaria solicitante, conforme Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Contrato é celebrado mediante licitação na modalidade pregão, conforme o estabelecido na Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

8.1.1 - **Pela recusa injustificada** para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

8.1.2 - **Pelo atraso ou demora injustificados** para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste Termo de Referência, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

8.1.3 - **Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de imediato para a efetiva substituição dos "caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão".

8.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fomecedores da Prefeitura Municipal, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na entrega da "caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão"; Pelo atraso na execução na entrega dos "caminhonete, cesto aéreo de 10 metros de altura com carroceria elétrica contendo dois malão", em relação ao prazo proposto e aceito.
- c). Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo; Considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

8.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.2 deste Termo de Referência.

REAVEL
VEICULOS
LTDA:30260
538000104

Assinado de forma
digital por REAVEL
VEICULOS
LTDA:30260538000104
Data: 2023.08.09
15:21:40 -03'00'



000373

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.4 A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

- I. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a. ADVERTENCIA por escrito;
 - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
 - c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Conceição do Araguaia-PA/Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

8.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

8.7 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

CLÁUSULA NOMA - DA RESCISÃO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79

REAVEL
VEICULOS
LTDA:30260
538000104

Assinado de forma
digital por REAVEL
VEICULOS
LTDA:30260538000104
Data: 2023.08.09
15:21:55 -03'00'



000374

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98,

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

1. Programa: 05.0501.25.752.1203.1.043 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 15000000 e 17510000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia - PA, 09 de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital por GENEBALDO BARBOSA DE
QUEIROZ em 09/08/2023 às 15:22:26
Data e hora da assinatura digital: 09/08/2023 às 15:22:26
Certificado: 30260538000104
Versão do Algoritmo de Assinatura: 1.2.84.0.2

**Gestor da Secretaria de Infraestrutura
e desenvolvimento urbano**

Sr. Genebaldo Barbosa de Queiroz

REAVEL VEICULOS Assinado de forma digital por
REAVEL VEICULOS
LTDA:30260538000104
0104 Dados: 2023.08.09 15:22:26
-03'00'

REAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ nº 30.260.538/0001-04

Testemunha

Testemunha

JAIR
LOPES
MARTINS
CPF: 3185531-8
RG: 8253
Assinado de forma digital por
JAIRO MARTINS em 09/08/2023
Data e hora da assinatura digital: 09/08/2023
Certificado: 3185531-8
Versão do Algoritmo de Assinatura: 1.2.84.0.2

Cotação de Caminhonete

1 mensagem

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ

<compras.pmtuc@gmail.com>

Para: carlos.guerreiro@planetachevrolet.com

10 de outubro de 2023 às

11:20

Com a necessidade de instruímos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, solicitamos a possibilidade de nos fornecer uma cotação conforme planilha em anexo.

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO

- * Confirmar o recebimento deste email
- * Enviar 1 planilha preenchida em excel
- * Enviar 1 planilha preenchida assinada, carimbada e datada em PDF ou assinada por meio digital

--
Att ;
Dep de Compras
Prefeitura Municipal de Tucuma

 pa961_Tucuma_20230906001_086689_PLANETA_VEICULOS_LTDA.xls
11K

**S10 CABINE SIMPLES 2.8L 2024 DIESEL**

Código: 144DKR - Pacote: R9I

Conteúdo da Versão: R9I

Luz de condução diurna • luz de posição em LED • Espelhos retrovisores externos elétricos na cor prata com luz indicadora de direção integrada • 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e de cortina) • ABS nas 4 rodas, EBD & PBA • AC • Alerta de Pressão dos Pneus • Assistente de partida em active • Central multimídia com sistema de som AM/FM estéreo, MP3 player, viva voz através do sistema Bluetooth, função audio streaming por Bluetooth, entrada auxiliar, USB e configurações do veículo • Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e de consumo • Conjunto de alto falantes - 2 unidades • Controle de Tração • Controle de velocidade em dedive • Controle Eletrônico de Estabilidade • Direção Elétrica Progressiva • Espelhos retrovisores externos na cor prata • Grade de proteção do vidro traseiro • Interruptor para inibir o airbag do lado do passageiro • ISOFIX • Lanterna de Nebliana • Molduras de proteção lateral na cor prata • Parachoque dianteiro na cor do veículo e traseiro com moldura na cor do veículo • Regulagem de altura dos faróis • Rodas de aço Aro 16" • Seletor eletrônico de tração • Transmissão manual de seis velocidades • Trava elétrica das portas • Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento com fechamento/abertura automática pela chave

Outras informações

PREFEITURA DE TUCUMÃ - PA
CNPJ 45.701.455/0001-72

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.
Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Condição válida por 5 dias da data de emissão da cotação.

Carlos Henrique
Diretor Comercial

Telefone: (62) 4015-8011 | Celular: (62) 98173-3230
E-mail: carlos.guerreiro@planetachevrolet.com.br

Planeta Chevrolet

www.planetachevrolet.com.br

03.296.378/0001-72**PLANETA VEÍCULOS LTDA**

AV. BRASIL QD. 23 LT. 23 a 32
B. CALIXTOLÂNDIA

CEP 75130-630 ANÁPOLIS - GO



Pará
Governo Municipal de Tucumã

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
125337	CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4X4 - 0KM			
	DISVECO LTDA	2.000	228,800.000	457,600.00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2.000	227,193.000	454,386.00
	BACABA VEICULOS LTDA	2.000	237,833.130	475,666.26
	PLANETA VEICULOS LTDA	2.000	250,000.000	500,000.00
	Valores médios :		235,956.533	471,913.07



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

125337 CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4X4 - 0KM

2.000 227,193.000 454,386.00

Total do(s) item(ns) : 454,386.00

Total geral : 454,386.00



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

125337 CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4X4 - 0KM	2.0000	235,956.533	471,913.07
		Total :	471,913.07